

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 253, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 370/2010, Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Comissão de Instrução de Processo Ético, para instruir o processo ético nº. P2017000253- Coren-AP

**Art. 2º.** Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

**I – PRESIDENTE:** Dr. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAUJO - Coren-AP nº. 161667-ENF

**II – SECRETÁRIA:** Dra. ALICE VICTORIA ALVES DO VALE SIQUEIRA – Coren-AP nº. 515708-ENF;

**III – VOGAL:** Dr. BENJAMIM GADELHA DOS SANTOS JUNIOR , COREN-AP nº. 514116-ENF

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP 18 de dezembro de 2020.

**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
COREN/AP, Reg. nº - 130.898-ENF  
Presidente

**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
COREN-AP, Reg. 257.568-ENF  
Secretária